

O ANTIGO REGIME NA BAHIA: OS PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE E A TRAJETÓRIA DE UMA FAMÍLIA DE ELITE NA AMÉRICA PORTUGUESA

Eduardo José Santos Borges

RESUMO:

Este artigo busca caracterizar a presença de uma família membro da elite econômica e política da Bahia colonial, visando identificar as estratégias de ascensão política e econômica utilizada por seus membros, dentro de uma dinâmica de negociação, presente na relação metrópole-colônia entre a segunda metade do século XVII e início do século XIX.

PALAVRA CHAVE:

Bahia colonial – elite – relações de poder - mercês

É lugar comum definir a primeira metade do século XVII como a idade de ouro da Espanha o que torna este século como ibérico por excelência. Isto não está distante da realidade e a Espanha realmente tornou-se referência em vários aspectos. Seu império ditava as regras de uma economia europeia que se articulava em torno de seus portos que jorravam ouro e prata pelo velho continente. A posição de um poder político forte e determinado legitimava com vigor o estilo de vida aristocrático.

Por outro lado, do ponto de vista português, o século XVII será lembrado como o da privação da plena liberdade provocada pelo domínio espanhol e ao mesmo tempo do renascimento de um outro Portugal saído das guerras de restauração com fôlego e determinação suficientes para compensar o tempo perdido. França assim define o homem português gestado nesta conjuntura de reconstruções:

O homem de 1640? É o fidalgo português. Que não é o rico-homem da Idade Média. Que não é o hidalgo espanhol. Que não é o cidadão português de hoje. Que vinha de 1580 e que se prolongou inquieto e arredado até a época faustosa de D. João V. Época em que se amornou, resfriado pela prosperidade. Herdeiro diminuído das glórias dos descobridores e conquistadores do século XVI. Dos “íclitos infantes”, dos batedores de mares, dos heróis do Oriente. Mas, prisioneiro da mediocridade da dominação castelhana. O drama dos horizontes fechados. A revolução de 1650 foi uma ruptura de

um equilíbrio improdutivo. Um gasto de energia economizada a contragosto. Uma descompressão.¹

Na segunda metade do século XVII o que possivelmente não faltava ao homem português era disposição e energia empreendedora. Se pensarmos a história de Portugal após o fim da chamada União Ibérica, vamos encontrá-la em um momento de reestruturação tanto política quanto econômica. Portugal está saindo da União ibérica, o Oriente já não responde mais às suas necessidades econômicas e o Brasil afasta-se de forma definitiva da sua condição de periferia dentro do Império português e assume a centralidade tão necessária para sustentação do novo momento do império. Em termos práticos, a coroa portuguesa parte para o recrudescimento com ações efetivas que aprofundam os mecanismos de exploração dentro da lógica do sistema colonial.

Por outro lado, em paralelo às ações de âmbito econômico, uma base de ação político-social começa a se estruturar permeada pela construção de um tipo específico de relação institucional onde instrumentos históricos típicos das formações sociais do Antigo Regime português são resgatados e inseridos no contexto da relação metrópole-colônia no interior do império português na América.

Nos mais de trezentos anos da relação entre Portugal e sua colônia americana é possível perceber, não obstante os obstáculos estruturais que caracterizam empreendimento de tal monta, uma tentativa, em grande parte deste longo período, de implantar um regime de controle e exclusivismo. Entretanto, as estratégias escolhidas para alcançar tal objetivo não se restringiram a ações do campo econômico diretamente vinculados a um capitalismo nascente, tampouco fruto de um Estado excessivamente centralizado e absolutista, mas a um leque de intervenções paralelas que vai exigir do Estado português uma prática que abarque intervenções que leve em conta táticas de autoridade negociada e estratégias de negociação que incluem elementos típicos de processos medievais, que muito bem caracterizaram a própria formação do Estado nacional português.

Nesta perspectiva de análise do funcionamento do Império Ultramarino português é possível incorporar, como engrenagem, elementos que se configuraram como instrumentos básicos da relação metrópole-colônia como por exemplo o Antigo Sistema colonial. Por outro lado, identificamos que o conceito puro de sistema colonial ao levar em conta basicamente questões de natureza econômica não cumpre atender a uma maior amplitude cognitiva da totalidade que foi o Império português. Entendemos que apenas diversificando a interpretação da relação bilateral de vínculos e compromissos entre a metrópole portuguesa e sua colônia na

¹ FRANÇA, Eduardo D' Oliveira. Portugal na Época da Restauração. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 92.

América têm-se condições de melhor configurar os elementos constitutivos desta complexa relação.

Neste caso, nossa contribuição a este debate, é resultado de uma pesquisa que acompanha a trajetória econômica, política e social da família Pires de Carvalho e Albuquerque na Bahia do século XVIII. Trata-se de trajetória que podemos chamar de tipicamente endógena cuja relação com a metrópole se constituiu a partir da afirmação de bases sólidas dentro e exclusivamente da própria colônia. Sua riqueza e seus cargos públicos foram oriundos de longos processos de negociação cuja estratégia enquadrou-se perfeitamente no interior da dinâmica de uma “economia política de privilégios”.

A título de estruturação metodológica recortamos a trajetória familiar dos Pires de Carvalho e Albuquerque em três fases. A primeira, incorpora quatro de seus membros e tem como marco inicial 1660 ano da chegada a Bahia de Domingos Pires de Carvalho. Nesta primeira fase identificamos um período embrionário em que seus componentes estabelecem as bases da práxis da família na construção de estratégias de adequação ao jogo de poder presente no espaço público do império luso-brasileiro. A segunda fase perpassa todo o século XVIII e será formada por uma segunda geração que acompanha em paralelo a trajetória dos membros da primeira fase. Neste período, encontramos uma família mais do que estabelecida apenas consolidando suas relações de poder, e utilizando todos os recursos de ascensão socioeconômica disponíveis dentro da relação metrópole - colônia. Na terceira e última fase os Pires de Carvalho e Albuquerque circularam na Bahia no período final do império português na América. Nesse momento, nos conturbados anos vinte do século XIX, seus membros alcançaram visibilidade central e liderança consolidada. Nascia uma geração da independência, legalista e conservadora por princípios, mas filha de seu tempo e que soube acompanhar de forma soberba os rumos vitoriosos que sopravam em favor do príncipe D. Pedro e de um Império Brasileiro.

Partimos da ideia de que o Antigo Regime português, ainda se credenciava a uma fase pré-capitalista cujo caráter econômico não assume o papel infra-estrutural típico de uma época hegemonicamente capitalista. Este pressuposto identifica certo “arcaísmo subterrâneo”² na raiz da sociedade portuguesa e que apesar de identificarmos o comércio como o elemento determinante que condicionará toda a dinâmica de ação das forças políticas portuguesa em sua relação com o Brasil, esta constatação não é o suficiente para analisarmos esta relação dentro de uma perspectiva tipicamente capitalista. Na medida em que novas e mais adiantadas relações de produção vão ocupando o espaço dentro de determinada formação social o que se

² Este termo foi utilizado por Perry Anderson para caracterizar a superficialidade da modernidade das monarquias absolutistas européias surgidas na época do Antigo Regime e está presente na obra, *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

configura é um conflito entre o velho e o novo, cujo desdobramento implicaria em uma constante dinâmica de readaptação às novas condições postas.

Comerciantes e grandes proprietários os Pires de Carvalho e Albuquerque circularam e se beneficiaram de todos os espaços possíveis de poder presentes na colônia. Foram exemplos concretos de como era possível, estabelecer ganhos, dentro da dinâmica imperial portuguesa apenas se utilizando dos mecanismos de negociação de privilégios tão necessários para a manutenção do funcionamento imperial. As benesses advindas das negociações em torno dos cargos, ofícios e mercês figuraram entre as estratégias de enriquecimento mais presentes na trajetória dos Pires de Carvalho e Albuquerque. Os emolumentos alcançados pelos cargos tiveram importância central na consolidação da riqueza da família. A busca e manutenção de monopólio seja em relação a cargos públicos ou de estratégico valor econômico sempre foi defesa intransigente pelos membros da família, vejamos trecho abaixo que reproduz um Ofício do Governador D. Rodrigo José de Menezes se mostrando favorável acerca de uma representação de José Pires de Carvalho e Albuquerque:

É certo que há mais de um século se conserva o direito exclusivo da arrecadação do tabaco, em propriedade do suplicante, a maior das que há no centro da Cidade baixa, erigida por seus avós com a aprovação regia em morgado, e que com o ténue rendimento dele e do trapiche do açúcar, que tem na mesma propriedade, é que subsiste a família do suplicante, que sendo da primeira nobreza desta Capitania, sempre se distinguiu no real serviço com bom comportamento, atividade, desinteresse e obediência das leis, como é constante e eu experimento, ocupando por si e seus progenitores os primeiros postos e cargos da republica, sem fama em contrario.³

Este mesmo José Pires de Carvalho e Albuquerque que no documento acima, utiliza como estratégia de convencimento ter como rendimento para sustento de sua família apenas as duas fontes de renda citadas, ao falecer em 1808 deixara em inventario o total de seus bens no valor de 200:972\$631 reis⁴ o que certamente o colocava entre os cinco mais ricos da Capitania da Bahia.

A segunda metade do século XVII foi o ponto de partida desta família na Bahia. Entre 1656 a 1662 responde pelo governo português a regente D. Luisa de Gusmão esposa do falecido D. João IV e que ficaria à frente do poder até a aclamação de seu filho D. Afonso VI. Em sintonia com as necessidades de reorganização econômica do reino a regência de D. Luiza

³ Ofício do Governador D. Rodrigo José de Menezes para Martinho Mello e Castro, no qual informa favoravelmente acerca da seguinte representação de José Pires de Carvalho e Albuquerque. Bahia, 29.09.1787, AHU-IDRBECA – doc. 12701, vol. III p.63 a 64.

⁴ Maria José Rapassi Mascarenhas. *Fortunas coloniais elite e riqueza em Salvador – 1760 – 1808*. Doutorado. USP, São Paulo, 1999. Anexo II.

não demoraria a alcançar as terras americanas. Em abril de 1661 uma Carta Régia interferia na abertura de novos engenhos no recôncavo baiano ⁵ e uma Provisão do mesmo ano proibia o descarregamento de embarcações estrangeiras nos portos do reino.⁶

É justamente neste cenário de novos rumos em termos políticos, econômicos e de gestação de um novo homem português que chega a Bahia, em 1660, Domingos Pires de Carvalho. Suas origens portuguesas são de São Pedro de Serzedelo, freguesia do Arcebispado de Braga na província do Minho. Do lado paterno foi filho de João Pires de Carvalho e neto de Pedro Pires de Carvalho.⁷ Em Portugal teria iniciado sua vida como cirurgião, ofício tido como de menor prestígio em termos sociais, fato que seria cobrado mais tarde quando de sua candidatura ao hábito de Cristo.⁸ Na Bahia, casou-se com D. Maria da Silva nascida em Salvador.

Ainda está um pouco obscura a trajetória inicial de Domingos em terras baianas, porém, a princípio, parece estarmos diante de um impetuoso empreendedor que ao inserir-se estrategicamente no jogo das relações de poder presente na Bahia da época, colheu em grande monta os frutos de tal desenvoltura. Domingos foi sujeito essencialmente urbano, sua prosperidade econômica e social estava basicamente no comércio de grosso trato, dos Pires, linhagem de quem Domingos seria o fundador em terras de ultramar dizia Pedro Calmon: “doiravam na cidade os brasões recentes” ⁹.

A área do comércio, parte baixa da cidade do Salvador, foi o território escolhido por Domingos para estabelecer sua base econômica. A compra de terrenos na área incluiu em 1673 o revelim do forte de Santo Alberto ganho por ele através de um leilão público onde o lance de Domingos não teve concorrente a altura. A compra foi resultado de muita espera, pois foi precedida de uma negociação típica da época, que envolveu o Governador, o Provedor-Mor da Fazenda e o Procurador da Real Fazenda. Os dois primeiros decidiram pela venda sem a necessidade de consulta ao rei, já o Procurador defendeu uma consulta ao rei por tratar-se de regalia. Ao final de tudo a venda foi efetivada e Domingos pagou os 560 mil reis em dinheiro contado (em espécie). A descrição da entrada de Domingos em sua nova propriedade é bastante sugestiva sobre o que talvez tenha representado para ele, em termos de conquista, aquela compra: “*abrindo e fechando as portas dele pondo a mão pelas paredes*

⁵ AHU-Bahia, cx. 1, doc. 157 **AHU_ACL_CU_005, Cx. 2, D. 123**

⁶ AHU-Bahia, cx. 2, doc. 8 **AHU_ACL_CU_005, Cx. 2, D. 130**

⁷ BULCÃO SOBRINHO, Antonio Araujo de Aragão. Famílias Baianas, vol. I, Salvador: Imp. Oficial, 1945, p. 65.

⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Ser nobre na Colônia. São Paulo: Editora UNESP, 2005. p. 150.

⁹ CALMON, Pedro. História da Casa da Torre. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1958. p. 167.

tomando terra e botando-a para o ar”.¹⁰ O terreno do forte logo se transformara em dois trapiche, de nomes Gaspar e Grande, e serviram como depósito de açúcar e fumo.¹¹ A opção pelo ramo de trapiche não parece ter sido uma escolha aleatória por parte de Domingos, pelo contrário, veio a se configurar em uma estratégica escolha comercial.

Apesar dos trapiches de Domingos não estarem voltados apenas para o armazenamento do fumo será este produto a fonte maior de sua arrecadação. A segunda metade do século XVII exigiu da administração do Império português, devido as despesas empreendidas nas guerras de reconquista, uma prática desenfreada de arrecadação de verbas públicas. Diversos produtos sofreram fortes taxações, mas coube ao fumo, produto tido como supérfluo receber o maior impacto com a criação em 14 de julho de 1674 da cobrança de um direito de entrada na alfândega, além da assinatura, por D. Pedro II, do decreto que instituiu A Junta da Administração do tabaco.¹² Neste mesmo contexto, o rei levava ao tabaco os tentáculos do Estado estabelecendo o monopólio estatal centrado na alfândega de Lisboa. Em síntese, o tabaco alcançava a condição de produto de primeira grandeza dentro da economia do império luso.

O impacto desta nova política fiscal da coroa principalmente os causados pelo direito de entrada foi penoso para os comerciantes portugueses mas principalmente para os produtores brasileiros que viram o preço do fumo despencar. Segunda Nardi, “*os negociantes portugueses teriam compensado a repentina carestia do fumo em Lisboa com a diminuição do preço ao produtor*”¹³ Coube, portanto, aos produtores da Bahia a árdua tarefa de bancar o equilíbrio financeiro dos negociantes metropolitanos. Uma saída foi abrir a porta do mercado de escravos na Costa da Mina onde o fumo seria uma importante moeda de troca, nada menos do que 152 navios saíram da Bahia entre 1681 e 1700, carregados de tabaco em direção à Costa da Mina.¹⁴

Em fins do século XVII a taxaçoão do fumo através do direito de entrada na alfândega não atingiu as cifras esperadas pelo governo o que obrigou ao Estado português empreender novas relações com o mercado de tabaco. A principio foi pensada a instituição de práticas liberais em termos de produção e comércio, mas isto seria uma caminhada muito radical para um governo acostumado com os vícios do exclusivismo estatal. Novas medidas administrativas foram tomadas entre elas a criação de um órgão específico para o Brasil a

¹⁰ Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro: Bibliotheca Nacional, v. 25, 1927. p. 228 – 230.

¹¹ Pedro Calmon, *Op. cit.*, p. 167.

¹² NARDI, Jean Baptiste. O fumo brasileiro no período colonial. São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 81.

¹³ *Ibid.*, p. 91.

¹⁴ VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benim e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII A XIX. Salvador: Corrupio, 1987. p.13

Superintendência do Tabaco. A Bahia já se configurava como o maior produtor e principalmente com o fumo de melhor qualidade, por conta disto, foi o principal alvo de um Regimento assinado pelo rei em 1699 com o título de *Regimento que se há de observar no Estado do Brazil na arrecadação do tabaco*. Sobre os trapiches, o Regimento, nos artigos 7 e 8 assim se refere:

As embarcações que trouxerem tabaco de qualquer parte, que vierem, darão fundo junto ao Trapixe e Almazens, que fuy servido eleger para este effeito, e será a qualquer hora, que chegarem para logo se porem sentinellas(...) E porque todo o Tabaco há de vir para o Trapixe e Almazens destinado para elle (...)¹⁵

Fora de Salvador, nos locais produtores como Cachoeira, Santo Amaro, Maragogipe, Sergipe del Rei, Rio São Francisco, Alagoas e Torre existiam um total de 10 trapiches.¹⁶ Em Salvador existiam três que eram voltados para o armazenamento de fumo e dentre eles o de Domingos Pires de Carvalho. Segundo o Regimento o rei elegeria um ou dois trapiches para ocupar a posição de alfândega oficial do tabaco na Bahia, o escolhido foi o de Domingos Pires de Carvalho.

Ao falecer em 1708, Domingos Pires de Carvalho já tinha se firmado como um membro da camada social privilegiada baiana. Um resumo de sua presença em terras baianas está presente em um Requerimento feito por seu bisneto José Pires de Carvalho e Albuquerque em que solicita a justificação dos seus serviços, e do seu pai, irmão, avós e outros ascendentes:

(...) Item que o S. pela mesma via paterna é bisneto de Domingos Pires de Carvalho, cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, que tão bem serviu a S.M. nesta Praça por espaço de 21 anos, 2 meses e 19 dias, até o ano de 1708 em que faleceu, nos postos de Capitão de Infantaria, Sargento mor da Ordenança desta cidade, e de Coronel dos distritos do Rio Real da Capitania de Sergipe d' Elrei, sendo encarregado pelo Governador D. João de Alencastre por portaria de 28 de maio de 1694 da administração da obra da Casa da Moeda desta cidade, que ele construiu em utilidade de S.M. e beneficio publico, como se manifesta pelos documentos 40 e 41.¹⁷

Domingos deixou cinco filhos, quatro mulheres em que todas se fizeram freiras do Convento da Santa Clara do Desterro e um homem, José Pires de Carvalho, o primeiro de

¹⁵ ABNRJ v 28 p 361 -366

¹⁶ Jean Baptiste Nardi. *Op. cit.*, p. 97.

¹⁷ Requerimento do Secretário de Estado do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque, em que pede a justificação dos seus serviços, e dos de seu pai, irmãos, avós e outros ascendentes. Bahia. 10.07.1804, AHU-IDRBECA – doc. 26085 (anexo doc. 2666) vol V, p 158 a 160.

uma série interminável de homônimos que caracterizaria a família por longas décadas. Herdeiro único do pai, recebeu em morgado todos os seus bens, não teve grandes dificuldades em circular entre o poder no período. Seus cargos e mercês também foram sintetizados em mesmo documento acima citado:

(...) Item que ele S. é neto pela parte paterna de José Pires de Carvalho, cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, Fidalgo da Casa Real por alvará de 22 de agosto de 1637 e que serviu a S.M.F. nesta Praça da Bahia 72 anos efetivos, em praça de soldado pago e nos postos de capitão de Infantaria da Ordenança, Sargento mor e Coronel do regimento do distrito do Rio Real, do qual passou para o da Mata de São João, Inhambupe e Itapicuru de Cima, e depois de Pirajá e Praça desta mesma cidade e ultimamente de Capitão mor das Ordenanças dela por carta patente do Vice-Rei do Estado o Conde das Galvêas, de 28 de agosto de 1743, sendo o primeiro em que se proveu o dito posto, e Procurador da Fazenda da Seren. Rainha a Snra. D. Marianna de Áustria; além de outros empregos da Republica (...) ¹⁸

Assim como o pai, José Pires serviu à coroa exercendo cargos militares e administrativos, mas diferente do pai, incorporou para o clã o refino intelectual. Em 1734 já vivendo uma condição de extrema riqueza e com participação decisiva nos rumos da Capitania foi eleito vereador do Senado da Câmara cargo que ocupou até 1750.¹⁹ Ao casar-se com a baiana Teresa Cavalcante de Albuquerque, membro dos poderosos Albuquerque de Pernambuco, José Pires não só fundaria a família Pires de Carvalho e Albuquerque como também seria o primeiro a entronizar na família mais uma de suas estratégias de ascensão econômica e política: o casamento. Do casal Pires de Carvalho e Albuquerque nasceriam seis filhos, quatro mulheres e dois homens: Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e José Pires de Carvalho e Albuquerque.

A Bahia da transição entre a primeira e a segunda metade do século XVIII será o espaço e o tempo dos irmãos Carvalho e Albuquerque. Ao primogênito, Salvador Pires, coube herdar o morgado do pai e todos os privilégios que a primogenitura lhes oferecia, já ao seu irmão, José Pires, coube consolidar o patrimônio deixado pelo pai e estabelecer o rumo da trajetória vitoriosa que caracterizaria a família por todo o século XVIII. Sobre o primogênito Salvador Pires recorreremos mais uma vez à síntese feita em documento anteriormente citado:

¹⁸ Ibid.

¹⁹ Documentos Históricos do Arquivo Municipal – Atas da Câmara (1731 – 1750), vol. 9, Bahia, Prefeitura Municipal de Salvador, 1994. p. 51.

(...) Item que pela mesma via paterna é o S. sobrinho legítimo de Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Professo na Ordem de Cristo, Capitão de Infantaria de um dos Terços pagos da guarnição desta Praça, de que era Mestre de Campo João dos Santos Ala, com o exercício de Ajudante das ordens do Governo e Alcaide mor desta mesma cidade da Bahia por provisão de 19 de junho de 1743 e que deu à Real Fazenda de donativos 25.000 cruzados por ser o dito irmão inteiro e legítimo do dito seu pai e avô paterno da mulher do justificante primogênita e sucessora da casa dele Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, como se mostra nas certidões ns. 47 a 50.²⁰

Salvador Pires foi também senhor do morgado herdado por seu pai na Bahia e de outro em Portugal o de Santa Senhorinha em Viana.²¹ Mantendo-se na família a união patrimonial e conjugal, Salvador Pires casou-se com sua prima D. Joana Cavalcanti de Albuquerque filha do grande senhor de engenho Baltazar de Vasconcelos Cavalcanti. O dote recebido pelo casamento se compôs de 21 mil cruzados e o ofício de escrivão da alfândega.²² Em 1743 por Decreto do rei D. João V recebeu mercê do posto de capitão de infantaria e fidalgo da Casa da Alcaidaria mor da cidade da Bahia.²³

De Salvador Pires e D. Joana Cavalcanti nasceram nove filhos mais uma vez o primogênito recebe a incumbência da continuidade patrimonial seja econômica ou política. José Pires de Carvalho e Albuquerque, terceiro deste nome na família, senhor do morgado instituído por seu bisavô e herdado diretamente de seu pai de quem também herdaria a escrivania da alfândega. Este José Pires aproximaria a família de uma das mais poderosas e tradicionais linhagens baiana ao casar-se com Leonor Pereira Marinho filha de Francisco Dias D'Ávila membro da Casa da Torre de Garcia D'Ávila.

De Leonor Pereira Marinho saíram doze herdeiros todos com algum destaque na sociedade baiana, como foi o caso do primogênito José Pires de Carvalho e Albuquerque (quarto entre os homônimos), Ana Maria de São José e Aragão e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, que faleceu solteiro em 1795.

No caso do primogênito além de herdar o morgado do pai, morreu solteiro, não sem antes legitimar três filhos tidos com D. Maria da Expectação Alves Braga. Por questões de herança, após a morte do morgado, um processo judicial desencadearia longas consultas ao Conselho Ultramarino possibilitando a percepção de mais uma intrincada negociação na

²⁰ Requerimento do Secretário de Estado do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque, em que pede a justificação dos seus serviços, e dos de seu pai, irmãos, avós e outros ascendentes. Bahia. 10.07.1804, AHU-IDRBECA – doc. 26085 (anexo doc. 2666) vol V, p 158 a 160.

²¹ Bulcão Sobrinho. *Op. cit.*, p. 65.

²² Pedro Calmon. *Op. cit.*, p. 171.

²³ AHU – Bahia, cx. 82, doc. 20. **AHU_ACL_CU_005, Cx. 76, D. 6311.**

bilateral relação entre a metrópole portuguesa e seus vassalos na América. Em relação a Ana Maria de São José e Aragão além de manter-se na circularidade matrimonial ao casar-se com José Pires de Carvalho e Albuquerque, primo de seu pai, agregou à fortuna da família o morgado da Torre de Garcia D'Ávila por ser a única herdeira de seu tio materno o Mestre de Campo Garcia D'Ávila Pereira de Aragão.²⁴

Mudando o lado da família temos os descendentes do irmão de Salvador Pires de Carvalho, José Pires de Carvalho e Albuquerque que leva o mesmo nome do pai e é o segundo, portanto, entre os homônimos da família. Possivelmente, dentre todos os principais membros da família, foi um de seus mais poderosos e articulados.

A documentação nos diversos arquivos referentes à Bahia do século XVIII é farta da presença de José Pires de Carvalho e Albuquerque. O pequeno relato feito sobre ele por Bulcão Sobrinho sintetiza bem sua capacidade de articulação no interior do Império português:

Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, nasceu na capital da Bahia, em cuja freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia foi batizado em 12 de janeiro de 1709. Doutor em cânones pela Universidade de Coimbra, Portugal, em 1734, onde exerceu as funções de Ouvidor e Provedor da comarca de Alenquer, na província de Extremadura. Regressando ao Brasil, foi Alcaide mor de Maragogipe, na Bahia, Secretario de Estado e Guerra do Brasil, Escrivão e Provedor da Alfândega, Procurador da Fazenda da Rainha D. Maria Vitória e Familiar do Santo Ofício. Era Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro professo na Ordem de Cristo. Fundada em 19 de Maio de 1759 a “Academia Brasileira dos Renascidos”, foi um dos seus membros fundadores e exerceu na mesma o cargo de censor. Foi autor do celebre poema publicado em 1757, intitulado “Conceição Imaculada de Nossa Senhora”.²⁵

Se analisarmos cada um dos cargos e mercês exercidos por José Pires de Carvalho e Albuquerque percebemos tratar-se de espaços de poder e privilégios cujo alcance demandava uma condição permanente de negociação. Em março de 1741 em Requerimento ao rei D. João V solicitou e adquiriu a propriedade vitalícia do ofício de secretário do Estado do Brasil.²⁶ Este cargo o possibilitou a compreender os meandros da administração publica e o colocou em posição estratégica em termos das decisões burocráticas cotidiana do governo da Capitania. Presente na família até o século XIX o cargo de secretário do Estado do Brasil também seria utilizado como fonte de renda para a família através dos emolumentos que lhes

²⁴ Verba do testamento do Coronel Garcia de Ávila Pereira e Aragão, em que declara pertencerem a mulher de José Pires de Carvalho e Albuquerque, D. Maria de S. José e Aragão, todos os bens vinculados e a casa da torre de Ávila, de que era administrador. Bahia, 16.10.1805, AHU-IDRBECA – doc. 27467 (anexo ao n. 27464), vol. V p. 299.

²⁵ Bulcão Sobrinho. Op. cit., p. 73.

²⁶ AHU-Bahia, cx. 75, doc. 27. **AHU_ACL_CU_005, Cx. 70, D. 5917**

diziam respeito. Em 1748 uma consulta do Conselho Ultramarino versa sobre o seu Requerimento solicitando carta de propriedade do ofício de escrivão da Alfândega da cidade da Bahia a quem teria comprado de Joaquim Miguel Lopes de Lavre.²⁷

Em 1770 passados sete anos da mudança da sede do Vice –Reinado para a Capitania do Rio de Janeiro, Jose Pires de Carvalho e Albuquerque escreve um memorial dirigido ao Governador Conde de Pavolide explicando o impacto desta mudança administrativa nas suas rendas referentes principalmente ao cargo de Secretário de Estado do Brasil.²⁸ Dentre outras informações o documento é bastante emblemático por descrever com riqueza de detalhes não só todos os benefícios pecuniários auferidos pela família num espaço de trinta anos, como também, todos os benefícios pagos pela família à coroa por três décadas. A percepção de tratar-se de uma relação de mão dupla é inequívoca. Ambos, família e governo tinham estabelecido por um longo tempo uma relação de troca de interesses onde cabia à Coroa definir através do controle jurídico os limites e parâmetros desta relação.

Este segundo José Pires de Carvalho e Albuquerque teve doze filhos dois deles levaram o nome do pai sendo portanto o quinto e sexto homônimos da família, um outro chamado Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque foi Capitão –mor das Ordenanças e Vereador do senado da Câmara. O quinto José Pires de Carvalho e Albuquerque foi Secretario de Estado por quatro anos entre 1774, ano da morte de seu pai, e 1778, ano de seu falecimento. O sexto José Pires de Carvalho e Albuquerque assim como seu pai foi dos mais atuantes ocupou além da Secretaria do Estado do Brasil, os seguintes cargos: Alcaide –mor de Maragogipe, Capitão-mor de Ordenanças, Intendente da Marinha e Armazéns Reais, Procurador da Real Fazenda e Provedor da Alfândega. Sua fortuna foi ampliada ao casar-se com Ana Maria de São José e Aragão única herdeira de Garcia de Ávila Pereira.

Da prole deste sexto José Pires de Carvalho e Albuquerque viriam os três membros da família com participação direta no processo que culminou, na Bahia, com a separação do Brasil de Portugal. Sobre aqueles a quem chamou de “íclita geração” Pedro Calmon fez a seguinte descrição:

Antonio Joaquim, senhor de Tatuapara, era ponderado, voluntarioso, respeitável no seu caráter sem fraquezas aparentes, inteiriço e algo sombrio. O morgado continuava a ser, por isso mesmo, o chefe da família.

²⁷ AHU-Bahia, cx. 101, doc. 39.AHU_ACL_CU_005, Cx. 94, D. 7557

²⁸ Memorial de José Pires de Carvalho e Albuquerque, dirigido ao Governador Conde de Pavolide, no qual expõe os motivos que determinaram a diminuição dos seus vencimentos e lhe pede para proteger na pretensão, que a tal respeito, tinha pendente em Lisboa. Bahia, 1.08.1770, AHU-IDRBECA – doc. 8286 (anexo ao n. 8285), vol II, p. 244 a 245.

Francisco Elesbão, Secretario do Estado como o pai e avô, dava-se às letras. Já em 1817, na correspondência do governo da Bahia, vemo-lo no ofício no ofício que cento e cinquenta anos antes fora de Bernardo Vieira Ravasco.

Joaquim Pires, por antonomásia o “Santinho”, nascera para as armas.

Repetia-se com eles a predestinação das boas casas portuguesas; o primogênito sucedia ao pai fidalgo, o filho cursava a universidade ou fazia-se frade, o terceiro, sem bens patrimoniais que o fixassem ao solar tribal, saía à aventura, sob as bandeiras del-rei.²⁹

Guardando as devidas ressalvas à licença poética do eminente historiador baiano, esta descrição dialoga diretamente com uma realidade saída dos documentos cuja análise nos leva a identificar substanciais elementos que permite perceber uma mentalidade e uma cultura política em uma específica formação social cujas permanências de matriz arcaizantes continuam demarcando a ação de sujeitos e instituições.

Nos últimos anos a historiografia vem caminhando em direção a uma ampliação interpretativa de questões relacionadas a modelos administrativos estatais que conduziram a relação metrópole-colônia. Tradicionalmente, dois campos disputam a hegemonia interpretativa sobre o papel da relação publico/privado na efetiva ação estatal. De um lado, temos os que defendem na formação social brasileira a primazia do privado sobre o público o que de certa forma acabaria por comprometer as ações do Estado português na sua relação com a colônia. Por outro lado, autores como Raimundo Faoro, por exemplo, preferem ver nesta relação uma estratégica iniciativa da coroa em que apesar de admitir a existência de espaços e iniciativas individuais de poder na colônia, vêem tal atitude apenas como um disfarçado mecanismo de poder por parte do Rei que utilizava de suas prerrogativas principalmente as do campo jurídico, para estabelecer uma relação de controle através da criação de lealdades e dependência com seus súditos.

Ao atrelarmos nossa historia à trajetória de uma família de elite no período colonial baiano, intencionamos dialogar com este debate historiográfico, buscando identificar elementos que possibilite entender o tipo de dinâmica, em termos de relações de poder, que se configurou entre a metrópole e sua colônia. Os elementos que caracterizaram a trajetória da família Pires de Carvalho e Albuquerque enquadram-se perfeitamente em um modelo de atuação que nos permite perceber os mecanismos de negociação e sobrevivência política e econômica de um setor de elite da sociedade colonial. A documentação analisada traça um perfil do *modus operandi* desta elite que precisa estar permanentemente recorrendo aos

²⁹ Pedro Calmon. *Op. cit.*, p. 181.

possíveis mecanismos de ascensão e consolidação política, econômica e social, permitidos pela relação metrópole-colônia.

No caso da família Pires de Carvalho e Albuquerque quando optamos em chamá-la de “família colonial endógena” é por percebermos tratar-se de um específico caso de pouca circularidade imperial, suas riquezas, seus cargos, ofícios e privilégios, serão exercidos quase que exclusivamente na colônia. Este comportamento teria possibilitado à família desenvolver um aprendizado cotidiano de como se articular, de acordo com seus interesses, dentro da dinâmica que permeava a relações de poder dentro do império luso-brasileiro.

Um levantamento e análise dos principais cargos e mercês exercidos e adquiridos pelos diversos membros da família entre os fins do século XVII e início do XIX caracteriza claramente o leque de privilégios seja econômico ou político que beneficiará a família por todo período.

Os Pires de Carvalho e Albuquerque teceram fio a fio cada passo de sua evolução dentro do império luso-brasileiro. O primeiro exemplo é o do patriarca Domingos Pires, que ao chegar à colônia tendo exercido o ofício de cirurgião, de menor estatura se comparado com o de médico, não se furtou em buscar o hábito de Cristo, ainda que para isto tivesse que provar todos os bons serviços prestados à coroa a fim de merecer a distinção. Como militar foi Capitão de Infantaria, Sargento-mor e Coronel de Regimento, funções com nomeação provida diretamente pelo rei. Seu filho alcançaria o prestigiado cargo de Capitão mor de Ordenanças cujo requisito para exercê-lo era o de ser “ *pessoa da ‘melhor nobreza, cristandade e desinteresse’ residente nos limites da vila, cidade ou concelho*”.³⁰ As atribuições do capitão-mor eram inúmeras principalmente as de nomear varias outras patentes o que dava ao titular do cargo enorme prestígio na comunidade.

Os Pires de Carvalho e Albuquerque poderíamos dizer que cercaram todas os setores da administração colonial seja o político, o jurídico e o militar. Para tanto, não mediram esforços em se “venderem” como os mais destacados e leais servidores de Sua Majestade. O resultado de tudo isto foi a consolidação, por mais de um século, de uma trajetória ascendente tecida dentro das “brechas” possíveis de negociação de poder no interior de uma teia complexa formada pela coroa portuguesa, pelas instituições metropolitanas e coloniais, pelos representantes metropolitanos na colônia e pelos indivíduos de uma elite colonial sedentos por estabelecer na América uma realidade de privilégios próxima aos de seus correlatos metropolitanos.

³⁰ SALGADO, Graça. Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. p. 312.